

Nº. 23/2017 ___ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO PÚBLICA, DO DIA SETE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE. _____

___No dia sete de dezembro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos Senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Silvestre Ivo Sá Machado, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Mário Sousa Passos, Célia Cristina Maia Meneses e Castro, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Vítor Torres Pereira. _____

___Não estiveram presentes na reunião os Senhores Vereadores Leonel Agostinho Azevedo Rocha e Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, eleitos na lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, por se encontrarem em representação do Município. _____

___O Senhor Vereador Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, eleito pelo Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado antecipadamente essa impossibilidade, pelo que foi substituído pelo candidato imediatamente a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, Vítor Torres Pereira. _____

___O Executivo Municipal justificou as respetivas ausências. _____

___Eram nove horas quando pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2018” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que é competência da Câmara Municipal a elaboração da proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda do disposto no parágrafo 1 do ponto 2.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que define o regime jurídico do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais). _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município para o ano de 2018. _____
2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

O referido documento inclui ainda a seguinte proposta: _____

- Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, e delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2018, CONFORME DOCUMENTO APRESENTADO, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO.** _____

-FOI AINDA DELIBERADO POR MAIORIA, REMETER O ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA LEI. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

A SEGUIR SE TRANSCREVE O TEOR DA DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“Introdução _____

O Enquadramento _____

O ano de 2018 inicia o segundo mandato da atual gestão municipal que, em bom rigor, significa marcar passo, com evidências estatísticas que claramente auguram um retrocesso em presença da prática de anos anteriores e que contraria a boa planificação municipal de que tanto se gaba o poder instalado. _____

Como adiante exporemos, percebe-se na proposta que agora votamos o de sempre: no primeiro ano de mandato pagam-se os investimentos feitos em ano de eleições, trava-se o investimento no segundo, erguem-se as esperanças no terceiro e no ano de eleições, gasta-se o que há e o que há de ser pago no ano a seguir às eleições. _____

Trata-se de uma previsão. Mas, a avaliar o desempenho desta equipa que chefia o município, é estimar que a execução será pior do que o orçamento, como de resto sempre aconteceu nos anos do anterior mandato. _____

E para melhor enquadrar a situação concelhia não se pode ignorar o peso dos impostos na vida dos famalicenses. A Câmara PSD/PP continua a cobrar impostos para além do razoável, destacando-se como bem mostra o quadro retirado do anuário estatístico de 2014, publicado pelo INE. Depois de 2014 baixamos mas em 2018, voltaremos a subir.

Territórios	Impostos							
	Total		Imposto único de circulação		IMT		IMI	
Anos	2009	2014	2009	2014	2009	2014	2009	2014
Portugal	32,35	36,48	2,23	3,58	8,47	7,03	14,57	21,15
Continente	33,00	37,16	2,26	3,62	8,60	7,24	14,91	21,48
Norte	27,06	31,60	2,21	3,67	5,81	4,53	13,04	18,92
Ave	25,41	31,71	2,40	3,96	5,76	3,38	12,59	18,65
Cabeceiras de Basto	8,73	13,07	1,23	2,42	1,59	1,83	5,08	8,32
Fafe	17,55	23,21	2,04	3,81	3,19	2,16	9,87	14,09
Guimarães	31,43	38,89	2,53	4,61	7,92	4,35	15,60	24,48
Mondim de Basto	4,65	8,82	0,99	1,66	0,91	0,56	2,72	6,58
Póvoa de Lanhoso	11,66	22,44	2,13	3,38	3,37	2,29	5,06	15,96
Vieira do Minho	7,97	10,43	1,64	2,01	2,06	1,20	4,21	6,56
Vila Nova de Famalicão	34,43	40,87	3,06	4,61	7,56	4,26	15,82	20,60
Vizela	22,22	24,52	2,32	2,77	2,22	2,35	13,43	16,38

O Quadro destaca o peso dos impostos e o peso de cada imposto no total do orçamento.

Em 2014 o peso dos impostos no total do orçamento atingiu quase 41%. _____

A Aduzir a estes dados há os do índice de poder compra publicados recentemente.

Famalicão está longe de ficar bem na fotografia. _____

A Atualização é recente e diz bem do quanto é preciso mudar a lógica do tecido empresarial. Somos exportadores, mas no que concerne ao valor acrescentado, este é reduzido o que se traduz em baixos salários. Precisamos de atrair indústria de alto valor acrescentado. Sem esse tipo de indústria continuaremos com baixo poder de compra. Consequentemente, Isso deveria obrigar o município a repensar a sua política em relação aos impostos, taxas e tarifas cobrados aos residentes. O poder de compra dos residentes em Famalicão é de 88,9% face à média nacional de 100%. O quadro a seguir põe em causa a obscena propaganda municipal. A Trofa consegue melhor que Famalicão. _____

Territórios	Poder de compra								
	Anos	1993	2000	2002	2007	2009	2011	2013	2015
Portugal		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Continente		101,8	101,7	101,3	100,5	100,5	100,8	100,8	100,7
Norte		81,7	88,0	85,6	86,2	87,6	89,2	92,0	92,1
Barcelos		48,0	58,7	58,8	67,3	67,5	72,6	77,2	77,7
Braga		99,8	103,6	110,0	105,4	105,6	104,2	104,0	105,4
Ave		x	↓ x	x	73,2	74,4	79,4	83,6	84,5
Guimarães		67,7	↓ 70,7	↓ 71,8	78,9	79,8	85,8	89,3	90,6
Vila Nova de Famalicão		60,3	72,9	75,8	81,2	82,4	83,9	87,5	88,9
Vizela		//	x	64,8	65,2	65,6	72,1	78,2	83,0
Área Metropolitana do Porto		x	x	x	103,6	104,6	103,5	105,1	104,8
Arouca		38,9	51,5	50,3	57,1	57,2	65,2	70,1	69,5
Espinho		112,9	101,1	116,5	110,5	105,1	99,7	102,0	104,6
Gondomar		84,4	80,6	92,6	83,8	81,7	80,4	82,8	84,0
Maia		109,0	115,7	118,2	115,2	119,1	112,3	111,1	113,2
Matosinhos		132,2	123,2	133,9	127,9	130,6	124,4	121,0	123,7
Oliveira de Azeméis		64,8	75,6	74,4	75,0	74,0	80,6	84,8	83,4
Paredes		45,3	50,7	56,5	66,3	69,3	74,6	76,8	78,2
Porto		226,9	238,8	176,6	170,5	178,8	161,7	169,9	161,4
Póvoa de Varzim		90,6	80,9	90,0	87,8	89,1	92,7	93,1	94,9
Santa Maria da Feira		61,0	73,1	79,0	79,4	76,9	82,6	84,7	84,6
Santo Tirso		68,3	↓ 68,1	↓ 71,0	77,7	80,4	80,6	84,7	85,1
São João da Madeira		183,7	148,7	133,2	131,7	129,1	129,9	130,1	136,1
Trofa		//	x	73,5	80,0	79,5	86,5	89,7	91,1
Vale de Cambra		61,8	64,7	66,7	72,6	76,3	82,5	86,7	88,2
Valongo		78,4	98,8	98,7	83,1	86,8	86,5	89,0	91,1
Vila do Conde		58,9	77,1	80,3	96,7	94,7	93,9	95,3	96,6
Vila Nova de Gaia		103,5	101,9	107,9	100,4	101,0	99,1	99,3	99,6
Área Metropolitana de Lisboa		162,7	155,3	147,9	136,9	134,2	131,0	125,1	124,7
Área Metropolitana de Lisboa		x	x	x	136,9	134,2	131,0	125,1	124,7
Alcochete		75,3	76,0	95,3	144,8	132,6	123,5	115,3	118,3
Almada		119,9	124,2	134,1	121,4	122,2	109,8	107,4	109,7
Amadora		132,6	131,4	128,4	114,7	115,8	105,7	103,8	103,9
Barreiro		90,9	95,7	118,3	107,5	104,9	100,2	100,5	101,9
Cascais		144,8	148,9	166,6	155,7	150,6	132,0	125,6	122,7
Lisboa		291,0	305,2	220,2	235,7	232,5	216,9	↓ 207,9	↓ 214,5
Loures		112,2	↓ 98,5	↓ 122,8	111,6	121,6	102,4	↓ 92,0	↓ 97,9
Mafra		83,6	86,4	94,1	109,9	109,7	101,6	96,9	96,4
Molta		84,6	72,4	91,4	84,0	81,4	81,3	81,0	83,2
Montijo		95,5	96,6	107,4	137,6	136,9	104,0	102,8	101,4
Odivelas		//	x	100,5	98,7	94,2	91,9	90,6	90,3
Oeiras		139,7	164,3	184,1	173,0	185,3	193,7	180,7	157,1
Palmela		76,4	90,0	101,1	104,0	102,8	100,0	96,9	97,5
Seixal		105,1	98,4	116,6	96,1	93,2	94,1	92,0	91,7
Sesimbra		115,5	93,9	101,9	100,7	94,9	98,1	93,6	91,9
Setúbal		128,9	114,5	127,7	113,0	109,0	107,3	105,9	107,6
Sintra		112,7	119,1	128,6	98,2	93,3	101,3	99,1	96,0
Vila Franca de Xira		104,6	102,2	116,0	112,0	103,1	100,9	98,2	99,8

Poder de compra per capita _____

Fontes de Dados: INE - Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio _____

Fonte: PORDATA _____

Para terminar importa referir que não assistimos a esta realidade com agrado. Contudo, propagandear levando ao engano, escondendo habilidosamente a estatística por um lado e exaltando o banal, criando ilusão por outro, é algo com o qual jamais pactuaremos. Denunciar é a nossa obrigação e é por isso que a proposta de orçamento não serve os famalicenses que pretendem muito mais do que circo onde a Câmara gasta fortuna. Não somos um concelho competitivo. Precisamos de atrair investimento (novas empresas) que produza com elevado valor acrescentado. Continuar com este modelo, significa perder terreno face a outros municípios. _____

Ora um dos fundamentos para esta realidade reside no Valor Acrescentado Bruto, ou seja, o valor da massa salarial incorporada na atividade desenvolvida por qualquer empresa. Empresas de salários baixos ou de salário mínimo nacional acrescentam menos do que outras empresas onde o valor dos salários é bem mais elevado. Onde os salários foram congelados ou até cortados como foi o caso da dita função pública, percebe-se facilmente evolução do poder de compra de Porto e Lisboa. Agora que assistimos à devolução faseada de rendimentos, quando voltar a ser publicado o poder de compra de 2017, Lisboa e Porto vão cavar o fosso face ao todo nacional. _____

Atente-se agora o Valor Acrescentado Bruto expresso no quadro seguinte: _____

Territórios - Valor A. Bruto	Setores de actividade económica			
	Total		Indústrias transformadoras	
	2009	2015	2009	2015
Portugal	84.226.853	80.547.614	16.813.687	19.239.193
Continente	81.469.941	78.397.649	16.551.975	19.052.948
Norte	22.480.956	23.085.095	6.936.385	8.482.342
Braga	1.209.542	1.223.553	278.016	320.061
Vila Nova de Famalicão	1.016.211	1.380.319	593.275	946.955
Área Metropolitana do Porto	13.627.664	13.197.947	...	4.212.724
Maia	1.651.785	1.572.801	408.870	449.304
Matosinhos	2.164.618	1.838.679	371.606	305.557
Porto	3.219.696	3.050.503	287.177	251.806
Vila Nova de Gaia	1.724.933	1.601.311	609.882	646.196
Área Metropolitana de Lisboa	39.802.722	36.500.702	4.337.695	4.590.695
Área Metropolitana de Lisboa	39.802.722	36.500.702	4.337.695	4.590.695
Cascais	1.963.729	1.755.809	116.732	103.493
Lisboa	20.894.173	19.622.339	905.108	1.054.070
Loures	1.621.216	1.431.859	269.386	244.639
Oeiras	5.296.183	4.721.848	489.287	425.227
Sintra	3.105.275	2.746.948	825.027	900.652

A indústria transformadora representa 5% do VAB da capital, enquanto o de Famalicão representa quase 70%. O poder de compra da capital é de 214,5 enquanto o de Famalicão é de 88,9.

Orçamento _____

Receita _____

A arrecadação de receita prevista para o ano de 2018, vai diminuir face ao ano anterior, e só não reduz mais porque os impostos pagos pelos famalicenses vão continuar a aumentar.

Imposto	ORÇ 2014	ORÇ 2015	ORÇ 2016	ORÇ 2017	ORÇ 2018
IMI	12.316.958,77 €	13.178.668,68 €	13.824.513,84 €	14.163.996,77 €	14.713.724,51 €
IUC	2.694.427,34 €	3.027.582,07 €	3.045.939,94 €	3.043.316,73 €	3.105.981,59 €
IMT	2.869.243,97 €	2.711.896,64 €	3.178.460,54 €	3.422.870,42 €	4.019.854,74 €
Derrama	6.952.831,59 €	8.065.243,36 €	3.377.169,47 €	5.406.437,21 €	6.113.843,02 €
Participação Fixa no IRS	2.863.140,00 €	2.863.140,00 €	3.683.492,00 €	3.855.105,00 €	3.651.913,00 €
Total	27.696.601,67 €	29.846.530,75 €	27.109.575,79 €	29.891.726,13 €	31.605.316,86 €
Total Orçam. ou receita cobrada	76.547.003,70 €	71.233.716,13 €	78.407.794,18 €	85.927.246,62 €	83.347.892,21 €
Peso no Orçamento da Receita	36,18%	41,90%	34,58%	34,79%	37,92%

C. G.

A carga de impostos sobre os famalicensenses vai aumentar 3% segundo a previsão orçamental. Se isolarmos o IMI, IUC e IMT o acréscimo é, não obstante as isenções, de mais de meio milhão para o IMI. Quanto ao IMT o acréscimo é de 15%. Os famalicensenses continuam a pagar e segundo o Sr. Presidente de Câmara assim desejam dada a eleição recente. _____

Imposto	ORÇ 2017	ORÇ 2018	Var	%
IMI	14.163.996,77 €	14.713.724,51 €	549.727,74 €	4%
IUC	3.043.316,73 €	3.105.981,59 €	62.664,86 €	2%
IMT	3.422.870,42 €	4.019.854,74 €	596.984,32 €	15%

Outra imagem para evidenciar o óbvio quanto ao IMI: a cobrança excede sempre a previsão. _____

Ano	Orçamento	R. Contas		
	IMI	IMI	Varição	em %
2012	10.293.461,25 €	12.023.115,39 €	1.729.654,14 €	14%
2013	11.197.848,35 €	12.211.576,09 €	1.013.727,74 €	8%
2014	12.316.958,77 €	13.811.357,88 €	1.494.399,11 €	11%
2015	13.178.668,68 €	14.488.695,31 €	1.310.026,63 €	9%
2016	13.824.513,84 €	14.284.461,74 €	459.947,90 €	3%
2017	14.163.996,77 €	Não disponível	Não disponível	N/ disponível
2018	14.713.724,51 €	Não disponível	Não disponível	N/ disponível

Em 4 anos a receita com IMI cresceu sempre muito acima da inflação. O Município em vez de fazer poupanças, prefere retirar às famílias poder de compra, financiando o despesismo. Bravo! _____

Também na “Venda de Bens e Serviços”, apesar da promessa em baixar a fatura, a verdade é que a receita prevista não diminuirá a fazer fé na previsão orçamental, sendo que no caso do saneamento e água crescerão para além do razoável. No caso dos resíduos sólidos a surpresa é total, pois o município não está a repercutir junto dos munícipes a prometida redução obtida com o serviço contratualizado junto de terceiros. _____

Venda de bens e Serviços Correntes				
Descritivo	Orçamento 2017	Orçamento 2018	var 18-17	%
Água	4.350.000,00 €	5.700.000,00 €	1.350.000,00 €	24%
Saneamento	3.900.000,00 €	4.425.000,00 €	525.000,00 €	12%
Resíduos sólidos	3.300.000,00 €	3.400.000,00 €	100.000,00 €	3%

Em suma, a receita cresce com os impostos, onerando os famalicenses ainda que baixe na globalidade.

Despesa

A despesa que o município se propõe efetuar em 2018, suscita algumas preocupações dado o crescimento da despesa com o pessoal, apesar do recurso às despesas de vigilância e de cobrança de receitas (outsourcing) feita com objetivo de redução de custos. A despesa com pessoal continuará a aumentar em 2018 mais 1,5 milhões face a 2017, representando 30% do orçamento.

Descritivo	2014	2015	2016	2017	2018	Var 18-17
Total da Despesa	76.547.003,70 €	71.233.716,13 €	78.407.794,18 €	85.927.246,62 €	83.347.892,21 €	-2.579.354,41 €
Depesas correntes	48.396.523,12 €	49.359.836,74 €	56.574.525,85 €	56.620.147,20 €	61.996.510,11 €	5.376.362,91 €
Depesas com o pessoal	18.397.000,00 €	18.515.000,00 €	23.515.700,00 €	23.602.000,00 €	25.104.800,00 €	1.502.800,00 €
Remunerações certas e per.	13.446.500,00 €	13.877.500,00 €	17.978.700,00 €	17.986.800,00 €	18.733.050,00 €	746.250,00 €
Pessoal dos quadros - reg. de CIT	7.781.000,00 €	7.839.000,00 €	10.885.000,00 €	10.618.100,00 €	10.977.500,00 €	359.400,00 €
Pessoal reg. de tarefa ou avença	743.000,00 €	1.080.000,00 €	1.220.000,00 €	1.434.600,00 €	1.409.000,00 €	-25.600,00 €
Aquisição de bens e serviços	25.281.585,00 €	26.049.923,00 €	26.445.508,00 €	25.614.668,00 €	30.033.288,00 €	4.418.620,00 €
Água	3.700.000,00 €	3.700.000,00 €	3.000.000,00 €	3.000.000,00 €	3.500.000,00 €	500.000,00 €
Aquisição serviços	16.922.650,00 €	17.310.000,00 €	17.906.180,00 €	17.642.475,00 €	22.709.510,00 €	5.067.035,00 €
Transportes	2.356.500,00 €	2.351.550,00 €	1.645.400,00 €	1.632.225,00 €	1.622.700,00 €	-9.525,00 €
Estudos, pareceres, proj. e consult.	595.500,00 €	718.950,00 €	689.050,00 €	807.150,00 €	749.780,00 €	-57.370,00 €
Publicidade	218.700,00 €	253.570,00 €	248.750,00 €	230.300,00 €	225.050,00 €	-5.250,00 €
Vigilância		341.950,00 €	766.500,00 €	793.000,00 €	814.600,00 €	21.600,00 €
Outros trabalhos especializados	5.791.500,00 €	5.564.450,00 €	5.734.900,00 €	5.833.000,00 €	8.446.535,00 €	2.613.535,00 €
Encargos de cobrança de receitas		900.000,00 €	880.000,00 €	760.000,00 €	650.000,00 €	-110.000,00 €
Outros serviços	1.233.500,00 €	1.348.850,00 €	1.700.300,00 €	1.735.950,00 €	1.725.100,00 €	-10.850,00 €
Transferências correntes	3.581.145,00 €	3.144.205,00 €	3.674.454,01 €	3.850.544,28 €	4.107.886,00 €	257.341,72 €
Ação social	220.000,00 €	297.000,00 €	250.700,00 €	384.700,00 €	384.700,00 €	0,00 €
Educação	647.500,00 €	426.000,00 €	560.000,00 €	716.500,00 €	1.030.000,00 €	313.500,00 €
Cultura	629.500,00 €	713.500,00 €	669.500,00 €	629.700,00 €	629.700,00 €	0,00 €
Humanitárias	96.000,00 €	109.500,00 €	101.500,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	0,00 €
Desporto	650.000,00 €	650.000,00 €	690.000,00 €	770.000,00 €	770.000,00 €	0,00 €
Juventude	40.000,00 €	1.000,00 €	65.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	0,00 €
Outras	177.000,00 €	123.000,00 €	65.500,00 €	74.000,00 €	74.000,00 €	0,00 €
Famílias	298.850,00 €	264.500,00 €	761.500,00 €	545.000,00 €	485.000,00 €	-60.000,00 €
Outras despesas correntes - outras	559.300,00 €	950.100,00 €	2.641.250,00 €	2.352.600,00 €	2.595.050,00 €	242.450,00 €
Despesa de capital	28.150.480,58 €	21.873.879,39 €	21.833.268,33 €	30.307.099,42 €	21.351.382,10 €	-8.955.717,32 €
Aquisição bens de capital	18.996.684,00 €	14.254.494,00 €	14.304.569,00 €	21.903.355,00 €	12.636.846,00 €	-9.266.509,00 €
Transferências de capital	5.860.918,61 €	4.554.358,11 €	4.733.807,07 €	5.253.124,34 €	5.423.504,93 €	170.380,59 €
Protocolos Juntas de freguesia	953.431,00 €	402.045,00 €	154.538,00 €	79.688,00 €	38.408,00 €	-41.280,00 €
Outras transferências de capital	1.000,00 €	250.000,00 €	785.000,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	0,00 €
Ação social	418.750,00 €	550.000,00 €	360.000,00 €	360.000,00 €	360.000,00 €	0,00 €
Educação	25.000,00 €	20.000,00 €	19.500,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €
Cultura	15.000,00 €	14.000,00 €	13.500,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €
Humanitárias	312.000,00 €	337.000,00 €	324.000,00 €	325.000,00 €	312.500,00 €	-12.500,00 €
Desporto	250.000,00 €	450.000,00 €	565.000,00 €	900.000,00 €	1.126.000,00 €	226.000,00 €
Juventude	60.000,00 €	50.000,00 €	48.500,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	0,00 €
Outras	5.000,00 €	3.000,00 €	2.700,00 €	32.500,00 €	32.500,00 €	0,00 €
Famílias	143.000,00 €	133.000,00 €	121.000,00 €	125.000,00 €	125.000,00 €	0,00 €
Outras Construções e Infraestruturas	9.596.324,00 €	5.864.101,00 €	8.962.662,00 €	12.638.860,00 €	4.024.756,00 €	-8.614.104,00 €
Viadutos, arruamentos e O. Compl.	230.214,00 €	330.700,00 €	159.604,00 €	232.100,00 €	495.719,00 €	263.619,00 €
Sistemas de Drenagem A. Residuais	1.413.068,00 €	1.199.012,00 €	1.120.088,00 €	3.241.154,00 €	359.648,00 €	-2.881.506,00 €
Parques e Jardins	1.081.254,00 €	403.488,00 €	803.436,00 €	211.380,00 €	60.831,00 €	-150.549,00 €
Captação e Distribuição de Água	1.006.812,00 €	540.790,00 €	409.945,00 €	1.199.267,00 €	200.717,00 €	-998.550,00 €
Viação Rural	5.679.218,00 €	3.230.111,00 €	6.373.589,00 €	7.704.959,00 €	2.877.841,00 €	-4.827.118,00 €

Se o crescimento da despesa com o pessoal é preocupante, a despesa com a aquisição de serviços é brutal e já representa mais de 27% do orçamento. Os números espelhados pelo quadro abaixo revelam uma tendência preocupante: a despesa rígida está a aumentar e claramente a condicionar o investimento no futuro. No dia em que a economia não gerar as receitas de impostos que gulosamente o município absorve, onde vai a câmara buscar a receita para pagar esta despesa (fixa) corrente que é de quase 75% do total do orçamento.

Descritivo	2017	Peso %	2018	Peso %
Total da Despesa	85.927.246,62 €	100%	83.347.892,21 €	100%
Despesas correntes	56.620.147,20 €	66%	61.996.510,11 €	74%
Despesas com o pessoal	23.602.000,00 €	27%	25.104.800,00 €	30%
Aquisição de bens e serviços	25.614.668,00 €	30%	30.033.288,00 €	36%
Aquisição serviços	17.642.475,00 €	21%	22.709.510,00 €	27%
Outros trabalhos especializados	5.833.000,00 €	7%	8.446.535,00 €	10%
Outras despesas correntes - outras	2.352.600,00 €	3%	2.595.050,00 €	3%
Despesa de capital	30.307.099,42 €	35%	21.351.382,10 €	26%
Aquisição bens de capital (PPI)	21.903.355,00 €	25%	12.636.846,00 €	15%
Viação Rural	7.704.959,00 €	9%	2.877.841,00 €	3%

A despesa corrente a crescer nestes moldes, colocará sérios desafios à gestão. A propaganda da Câmara fala na redução da dívida, fala no prazo médio de pagamentos e fala na Câmara amiga das famílias e no melhor concelho para estudar. Mas quando não conseguir libertar meios para além da despesa rígida, o recurso ao crédito ou o carregar nos impostos é a saída.

A ilusão criada junto de vários agentes culturais, IPSS ou associações desportivas poderá ser o primeiro passo para o desespero que se anunciará. Dirão que a culpa é da economia. Avisamos nós da necessidade de reduzir “custos despesistas” que nada acrescentam. Pior! Há despesa a ser paga em 2018 e que foi promessa de 2017.

Plano Plurianual de investimentos

O plano que integra a proposta para o ano de 2018 continua a enfermar de vários problemas a exemplo do ano anterior. Parte do investimento proposto em 2017 será compromisso de 2018. Assistiremos ao fado habitual. Apesar das obras/ações estarem realizadas, basta ouvir os desabafos de alguns agentes, que são “convidados a faturar” de acordo com a disponibilidade do município. _____

Em 2016, no plano de investimentos, estava inscrito um investimento total de 28,416 milhões de euros, dos quais apenas 14,3 milhões tinham financiamento definido, ou seja cerca de metade não tinha financiamento garantido. Não temos dados da execução deste ano, mas basta observar o histórico de anos anteriores, para concluir como se faz planeamento no município. Entre a previsão e a execução estamos esclarecidos. Para 2017 ainda não temos dados e para 2018 atendendo à prática é melhor não acreditar. O quadro abaixo prova a falha constante do município em fazer previsões. _____

Documento	2013	2014	2015	2016	2017*	2018*
PPI	21.648.686,00 €	20.120.684,00 €	18.218.694,00 €	28.416.079,00 €	29.994.355,00 €	20.960.346,00 €
Montante Previsto/definido*	20.415.708,39 €	16.922.172,60 €	14.062.182,20 €	14.304.569,00 €	21.903.355,00 €	12.636.846,00 €
Montante Executado	12.270.243,10 €	11.705.586,69 €	9.109.300,99 €	12.607.734,52 €		

Apesar de desconhecermos os dados da execução de 2017, a proposta de PPI para 2018 denuncia a incompetência ou eleitoralismo bacoco que não condiz com a imagem de seriedade que nos querem impingir. _____

O ano de 2018 vai pelo mesmo caminho. Do investimento inscrito, 40% não tem financiamento definido. Contudo o quadro acima confirma: O valor do investimento inscrito nunca tem o financiamento garantido na totalidade e quanto à execução fica sempre muito aquém do previsto, ou seja 50% ou até menos no caso de 2016. _____

Há obras no PPI que são bem-vindas e que pecam por tardias. _____

As perguntas que ficaram sem resposta _____

No âmbito da discussão foram feitas várias perguntas ao executivo na pessoa do seu Presidente. Apesar de ensaiar as respostas, esteve longe de responder, recorrendo a subtilezas, fugindo descaradamente às respostas. _____

Receita _____

Porque não aceitam inscrever a proposta para isenção parcial de IMI, para as famílias com um dependente? _____

Porque não se reduz a taxa de resíduos sólidos, dado os custos do serviço terem baixado?

A previsão de receita de IMI sobe desde 2014. Porque continua a prever o aumento da cobrança de imposto, sobrecarregando as famílias? _____

Despesa _____

As despesas com pessoal registam um grande aumento. Como é possível um aumento tão considerável face a 2017? _____

E qual a razão para o aumento dos “Outros trabalhos especializados” (02.02.20)? _____

Se as receitas cobrem a despesa com água, saneamento e resíduos sólidos, porque insiste a coligação em manter as taxas, prevendo um aumento de receitas brutal? _____

Estas questões mereciam respostas concretas que dissipassem as nossas dúvidas. Pelo contrário, adensaram-nas e aumentaram a desconfiança com que olhamos para o exercício de 2018. _____

A nossa deliberação _____

Reiteramos: “Pode alguém aceitar a mentira sabendo a verdade?” _____

O PS entende que os documentos propostos para apreciação, discussão e votação não espelham o rigor desejado, suscitando desconfianças quanto à sua execução. _____

O PS, em presença da irresponsabilidade e do sobejamente exposto, decidiu votar contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018.” _____

2 - "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012, DE 21 DE JUNHO) - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ATÉ 99.759,58 € POR ANO ECONÓMICO"

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"De acordo com o estatuído no artigo 6º da Lei nº 8/212, de 21 de fevereiro, na atual redação (- LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas) a assunção de compromissos plurianuais, "independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira" está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal (cfr. al. c) do nº 1 do diploma referido). _____

Todavia, de acordo com o previsto no nº 3 do referido artigo, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, ou seja, 99.759,58 €, a Assembleia Municipal pode delegar no Presidente da Câmara a competência para autorizar esses compromissos. _____

Considerando ainda, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; _____

Considerando que, atenta esta faculdade, e ainda a celeridade, eficácia e boa implementação da estratégia de desenvolvimento municipal justamente desenvolvida pelos órgãos de Município, nomeadamente através da aprovação dos documentos

previsionais, importa que seja solicitada a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (artigo 13.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), _____

Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 44º do Código de Procedimento Administrativo, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar e submeter à Assembleia Municipal proposta para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de 2018, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. _____

2 - Solicitar à Assembleia Municipal para que este órgão: _____

a) Delege no Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrente de contratos não previstos no número anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de 99.758,98 €, em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de 3 (três) anos; _____

b) Delege ainda no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e em conformidade com o regime da despesa pública, até ao montante permitido por lei. ____

3 - Que delibere ainda a Câmara Municipal prestar informação regular à Assembleia Municipal, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da presente delegação.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DECISÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2017, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram nove horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Tanto em h
J. P. - S.